



GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DE CÚPULAS (GRIC)
Primeira Reunião Ministerial de 2019
27 de junho de 2019
Medellín, Colômbia

OEA/Ser.E
GRIC/M.1/doc.43/19
24 junho 2019
Original: espanhol

**DESAFIOS E NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ESTADOS
PARTICIPANTES DA VIII CÚPULA DAS AMÉRICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO
COMPROMISSO DE LIMA**

Desafios e Necessidades de Assistência Técnica dos Estados Participantes da VIII Cúpula das Américas na Implementação do Compromisso de Lima

I. Antecedentes

Este relatório apresenta um panorama geral sobre os desafios e necessidades de assistência técnica identificados pelos Estados participantes da VIII Cúpula das Américas para o cumprimento do “Compromisso de Lima: Governabilidade Democrática frente à Corrupção” durante a etapa de registro de seus avanços. Baseia-se nas respostas dos 15¹ Estados que efetuaram esse registro até a data do presente relatório.² Este documento foi preparado pela Secretaria de Cúpulas das Américas em cumprimento ao contemplado no Mecanismo de Acompanhamento e Implementação do Compromisso de Lima³.

O registro de avanços dos Estados participantes a respeito da implementação dos mandatos do Compromisso de Lima foi realizado desde 1º de janeiro de 2019, através da plataforma on-line do Mecanismo de Acompanhamento e Implementação do Compromisso de Lima. O Mecanismo, proposto pela Presidência peruana do Processo de Cúpulas, foi adotado na Sexta Reunião Ordinária do GRIC, em 28 de novembro de 2018 em Lima, Peru.

Além do registro de avanços de cada Estado, a plataforma virtual do Mecanismo contempla o registro das organizações internacionais e regionais que compõem o Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas (GTCC). A informação recolhida, tanto dos Estados como das instituições do GTCC, foi registrada com base em indicadores de acompanhamento ou processo, adotados pelos Estados como parte do Mecanismo. A informação fornecida pelos Estados a respeito de cada mandato inclui o nível de implementação, as medidas adotadas para garantir seu pleno cumprimento, os desafios ou assistência técnica requerida para sua implementação e boas práticas em matéria de prevenção e combate da corrupção. Do mesmo modo, as organizações do GTCC registraram seus avanços e incluíram informação a respeito da cooperação técnica (capacidades regionais) que poderiam oferecer aos países participantes. Com base na informação fornecida, preparou-se este relatório, bem como uma plataforma virtual para o banco de boas práticas e capacidades regionais em matéria de prevenção e luta contra a corrupção.

II. Propósito do Relatório

O objetivo deste relatório é apresentar um panorama geral sobre os principais desafios que os Estados enfrentam para a implementação do Compromisso de Lima, que inclui medidas concretas em matéria de prevenção e luta contra a corrupção. Além disso, o relatório tem o objetivo de contribuir ao processo de reflexão dos Estados nesta temática, bem como informar as organizações do GTCC

¹ Na data de fechamento do relatório (segunda-feira, 17 de junho de 2019), 15 Estados participantes haviam efetuado seu registro. Registros adicionais posteriores à referida data poderão constar em uma versão revisada do documento.

² Estados participantes da VIII Cúpula que registraram seus avanços na plataforma on-line de registro do Mecanismo de Acompanhamento e Implementação do Compromisso de Lima: Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Panamá, Peru, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Uruguai.

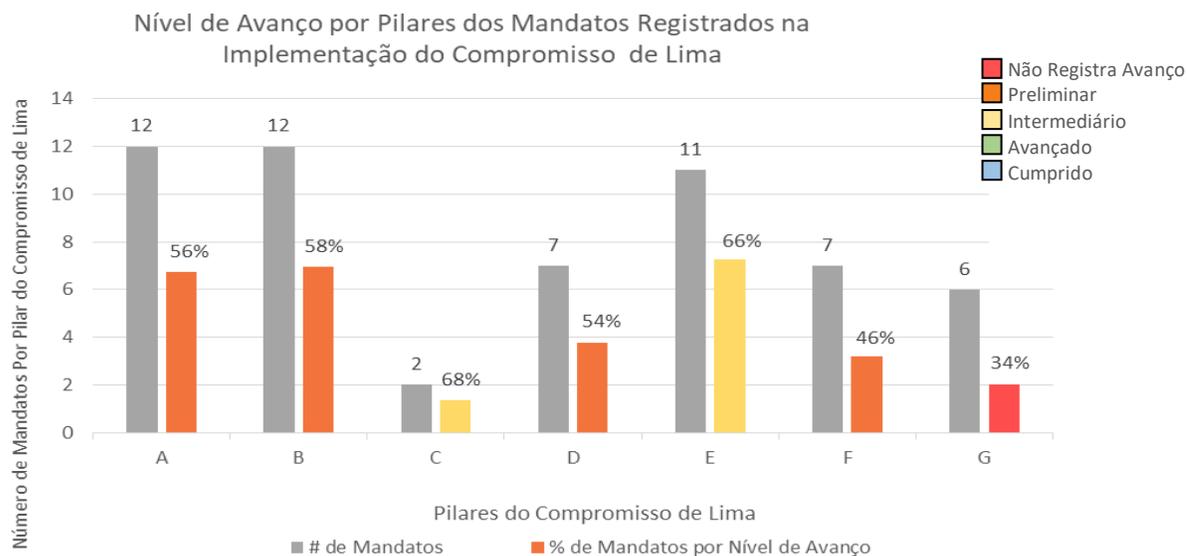
³ Mecanismo de Acompanhamento e Implementação do Compromisso de Lima: Governabilidade Democrática frente à Corrupção. documento GRIC/O.6/doc.26/18 rev.1 corr.1. http://www.summit-americas.org/SIRG/2018/112818/Mecanismo_ES.doc

sobre as necessidades de assistência técnica dos países para a implementação dos mandatos do Compromisso de Lima.

Nesse sentido, o relatório está estruturado em duas partes: a primeira apresenta uma descrição, no âmbito regional, do nível de implementação dos mandatos do Compromisso de Lima. A segunda identifica desafios ou necessidades de assistência técnica por parte dos Estados para o cumprimento do Compromisso de Lima, com base no registro de avanços.

III. Nível de Implementação por pilares do Compromisso de Lima⁴

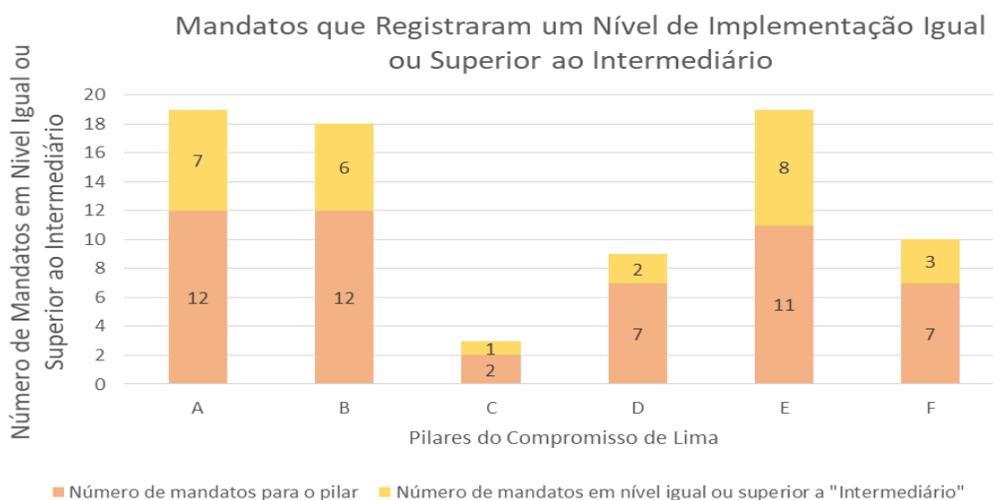
Tomando como base a informação fornecida pelos 15 Estados que registraram seus avanços na plataforma do Mecanismo, estima-se que os compromissos ou mandatos por pilar apresentam em média um nível “preliminar” de implementação.⁵ Como mostra o seguinte gráfico, aproximadamente 56% dos mandatos do pilar A, 58% dos mandatos do pilar B, 54% dos mandatos do pilar D e 46% dos mandatos do pilar F, estão, em média, num nível “preliminar” de implementação. Além disso, aproximadamente 68% dos mandatos do pilar C e 66% dos mandatos do pilar E estão num nível “intermediário”.¹ O pilar G refere-se, basicamente, ao acompanhamento e relatórios sobre o cumprimento do Compromisso de Lima.



⁴ Pilares do Compromisso de Lima: pilar A. Fortalecimento da governabilidade democrática; pilar B. Transparência, acesso à informação, proteção de denunciadores e direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão; Pilar C. Financiamento de organizações políticas e campanhas eleitorais; pilar D. Prevenção da corrupção em obras públicas, contratações e compras públicas; pilar E. Cooperação jurídica internacional; combate à propina, ao suborno internacional, ao crime organizado e à lavagem de ativos; e recuperação de ativos; pilar F. Fortalecimento dos Mecanismos Interamericanos Anticorrupção; e pilar G. Acompanhamento e Relatórios.

⁵ Pergunta Nº 1 da plataforma: Qual é o nível de avanço na implementação de seu país a respeito deste compromisso? Os níveis de avanço disponíveis: **Não registra avanço, Preliminar, Intermediário, Avançado e Cumprido.**

Além disso, como se mostra mais adiante, os Estados registram um maior nível de avanço no pilar E, com 8 mandatos num nível igual ou superior ao “intermediário” de implementação, seguido pelo pilar A com 7 mandatos, pilar B com 6 mandatos, pilar F com 3 mandatos, e pilar D com 2 mandatos num nível igual ou superior ao “intermediário” de implementação.⁶



Os Estados registram maiores avanços nos seguintes temas por pilar:

A. Fortalecimento da governabilidade democrática

Mandato 2. Autonomia e independência judicial

Mandato 10. Prevenção de conflitos de interesses

Mandato 11. Promover códigos de conduta para os servidores públicos

B. Transparência, acesso à informação, proteção de denunciadores e direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão

Mandato 14. Governo aberto, governo digital e dados abertos

Mandato 15. Consolidar a autonomia e independência dos órgãos de controle superior

C. Financiamento de organizações políticas e campanhas eleitorais

Mandato 26. Punição de funcionários públicos vinculados a atos de corrupção

D. Prevenção da corrupção em obras públicas, contratações e compras públicas

Mandato 27. Transparência em compras e obras públicas

Mandato 33. Simplificação administrativa

E. Cooperação jurídica internacional; combate à propina, ao suborno internacional, ao crime organizado e à lavagem de ativos; e recuperação de ativos

Mandato 34. Medidas de combate ao suborno

⁶ A análise do número de mandatos em nível igual ou superior ao nível “Intermediário” representa a interseção entre o nível médio de implementação por mandato com a média das respostas a nível “Intermediário” de cada mandato.

Mandato 35. Responsabilidade do poder judiciário

Mandato 38. Cooperação entre instituições financeiras

F. Fortalecimento dos mecanismos interamericanos anticorrupção

Mandato 48. Fortalecimento do MESICIC

Os Estados registram avanços “preliminares” nos seguintes temas:

A. Fortalecimento da governabilidade democrática

Mandato 8. Incluir os diversos grupos em situação de vulnerabilidade

Mandato 12. Envolvimento do setor privado

B. Transparência, acesso à informação, proteção de denunciantes e direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão

Mandato 18. Elaborar estatísticas e indicadores que avaliem o impacto das políticas de transparência e de luta contra a corrupção

Mandato 19. Mecanismos de prestação de contas

C. Financiamento de organizações políticas e campanhas eleitorais

Mandato 25. Transparência na prestação de contas e financiamento de partidos políticos

D. Prevenção da corrupção em obras públicas, contratações e compras públicas

Mandato 28. Transparência em compras e obras públicas

Mandato 32. Promover práticas coordenadas e transparentes na emissão governamental de licenças

E. Cooperação jurídica internacional; combate à propina, ao suborno internacional, ao crime organizado e à lavagem de ativos; e recuperação de ativos

Mandato 39. Promover a cooperação entre as instituições financeiras e os órgãos de supervisão financeira

Mandato 44. Promover a transparência no intercâmbio de informação tributária com apoio do GTCC

F. Fortalecimento dos mecanismos interamericanos anticorrupção

Mandato 47. Solicitar ao MESICIC que coordene com outros organismos internacionais e regionais anticorrupção

Mandato 49. Solicitar ao MESICIC que desenvolva uma iniciativa para a observação e medição das políticas de luta contra a corrupção

G. Acompanhamento e relatórios

Mandato 55. Promover o avanço sobre a equidade e igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no Hemisfério

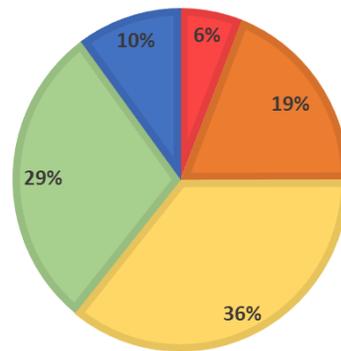
Mandato 56. Reconhecer a importância da Secretaria de Cúpulas no Processo de Cúpulas, incluindo no acompanhamento da implementação dos mandatos e iniciativas derivados da VIII Cúpula e Cúpulas anteriores, bem como de instância de coordenação do Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas.

Por outro lado, segundo a informação fornecida pelos 15 Estados a respeito da **assistência técnica ou desafios identificados** para a consecução de mandatos do Compromisso de Lima, estes se referem fundamentalmente a mandatos que apresentam um grau "**intermediário**" em sua implementação. Neste sentido:

Dos 3 mandatos que "Não registram avanços", 6% necessitam de assistência ou apresentam desafios. Dos 10 mandatos a nível "Preliminar" de implementação, 19% necessitam de assistência ou apresentam desafios. Dos 18 mandatos a nível "Intermediário", 36% necessitam de assistência ou apresentam desafios. Dos 15 mandatos a nível "Avançado", 29% necessitam de assistência técnica ou apresentam desafios. Dos 5 mandatos a nível "Cumprido" de implementação, 10% necessitam de assistência ou apresentam desafios.

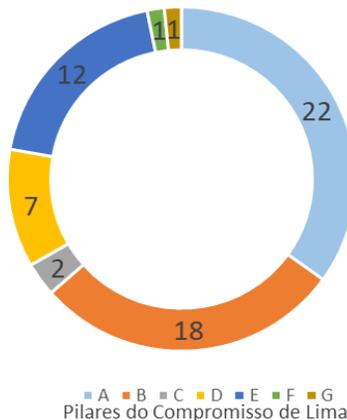
RELAÇÃO ENTRE O NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ESTADOS E SUAS NECESSIDADES TÉCNICAS/DESAFIOS

■ Não Registra Avanço ■ Preliminar ■ Intermediário ■ Avançado ■ Cumprido



Com relação ao número de necessidades de assistência técnica ou desafios por pilar, como se indica adiante, no pilar A foram identificadas 22 necessidades para sua implementação; no pilar B, 18; no pilar C, 2; no pilar D, 7; no pilar E, 12; e nos pilares F e G, somente uma necessidade de assistência técnica ou desafio.

Número de Necessidades Técnicas por Pilar



■ A ■ B ■ C ■ D ■ E ■ F ■ G
Pilares do Compromisso de Lima

*As cores são independentes dos níveis de avanço dos mandatos

IV. Desafios / Necessidades de Assistência Técnica Identificados pelos Estados

O “Compromisso de Lima: Governabilidade Democrática frente à Corrupção” consta de 57 mandatos ou medidas concretas orientadas à ação. Em função dos sete pilares desse Compromisso, abordamos adiante os desafios ou necessidades de assistência técnica registradas pelos Estados para cumprir os mandatos⁷.

Tomando como base a natureza dessas necessidades de assistência ou desafios, estes foram classificados sob os seguintes critérios: Fortalecimento Institucional; Formação, Capacitação e Sensibilização; e Tecnologias e Otimização de Processos.

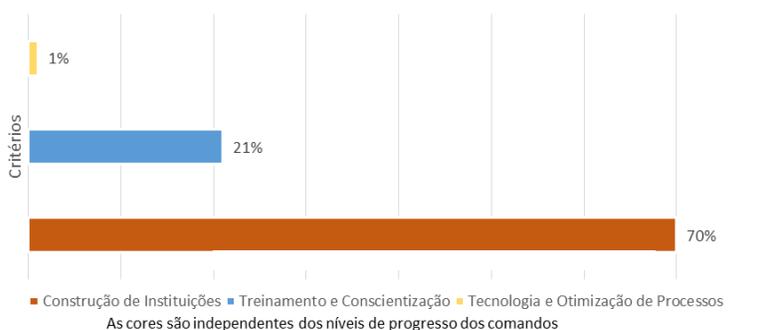
| Mandato | Necessidades de Assistência Técnicas ou Desafios por Pilar | Critérios |
|---|--|--|
| A. Fortalecimento da governabilidade democrática | | |
| 1 | Investigação de delitos contra a corrupção nacional e transnacional | Fortalecimento institucional |
| | Crime financeiro; detecção, controle e interrupção da corrupção; administração de contratos e melhores práticas em contratação pública; elaboração, formulação de estratégias e avaliação de políticas anticorrupção; gestão de riscos e cumprimento; colaboração internacional; e melhora de equipamentos | Fortalecimento institucional |
| 2 | Fortalecimento de capacidades de operadores e administradores de justiça em desenho curricular, metodologias de controle interno e de investigação | Fortalecimento institucional |
| 4 | Formação, capacitação e sensibilização para promover educação cívica no currículo | Formação, capacitação e sensibilização |
| | Desenvolvimento de programas educativos e ferramentas para a primeira infância | Formação, capacitação e sensibilização |
| | Fortalecimento do exercício docente mediante sensibilização, capacitação, desenvolvimento de ferramentas e recursos educativos | Formação, capacitação e sensibilização |
| | Desenvolvimento de programas de formação especializada em temas de transparência, ética pública e prevenção da corrupção dirigidos a servidores públicos e cidadania em geral | Formação, capacitação e sensibilização |
| 5 | Adequação do marco legal de proteção de testemunhas e denunciantes | Fortalecimento institucional |
| | Formação e capacitação para servidores públicos com capacidades especiais | Formação, capacitação e sensibilização |
| 7 | Participação política das mulheres e empoderamento das mulheres | Fortalecimento institucional |
| | Formação e capacitação em valores como mérito, probidade e integridade para sua incorporação nas políticas públicas sobre os direitos das mulheres | Formação, capacitação e sensibilização |
| 8 | Inclusão dos diversos grupos em situação de vulnerabilidade na definição de medidas para fortalecer a governança e combater a corrupção | Fortalecimento institucional |
| 9 | Estrutura organizacional do serviço civil: metodologias de seleção | Fortalecimento institucional |
| | Formação e capacitação em idiomas maternos para cidadãos e servidores públicos com capacidades especiais | Formação, capacitação e sensibilização |
| 10 | Prevenção e resolução de conflitos de interesses - ampliação de apresentação de declaração juramentada de interesses no âmbito subnacional | Fortalecimento institucional |
| | Implementação efetiva de normas sobre prevenção de conflitos de interesses | Fortalecimento institucional |

⁷ Até a data deste relatório, dos 33 Estados participantes 45,5% (15) haviam efetuado seu registro na plataforma virtual do Mecanismo. Destes 15 Estados, somente 10 (30,30%) proporcionaram informação sobre necessidades de assistência técnica ou desafios (pergunta 4 da plataforma).

| | | |
|--|--|--|
| | Suporte informático para ampliar a apresentação de declaração juramentada de interesses no âmbito subnacional e desenvolvimento de capacidades humanas sobre a matéria | Tecnologias e otimização de processos |
| 11 | Integridade pública para o serviço público | Fortalecimento institucional |
| | Assessoramento para um marco de integridade para a ética no serviço público | Fortalecimento institucional |
| | Promoção da integridade e códigos de conduta do setor privado | Formação, capacitação e sensibilização |
| | Desenvolvimento de programas de formação e capacitação técnica em ética pública com enfoque consuetudinário | Formação, capacitação e sensibilização |
| 12 | Responsabilidade penal das pessoas jurídicas - abordar melhores práticas, sensibilizar o sistema político e elaborar e impulsionar projetos legislativos | Fortalecimento institucional |
| | Currículos em temas para prevenção e combate da corrupção | Formação, capacitação e sensibilização |
| B. Transparência, acesso à informação, proteção de denunciadores e direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão | | |
| 13 | Mecanismos de prevenção, canais de denúncia e outros mecanismos de controle social | Fortalecimento institucional |
| | Empoderamento dos cidadãos para o acompanhamento da gestão governamental | Fortalecimento institucional |
| 14 | Desenvolvimento da cultura de governo aberto e governo eletrônico nos municípios em situação em desvantagem | Fortalecimento institucional |
| 16 | Definição e implementação de instrumentos normativos e regulatórios de atividade do sistema estatístico nacional | Fortalecimento institucional |
| | Estabelecimento de mecanismos para fortalecer os órgãos de transparência e acesso à informação pública | Fortalecimento institucional |
| 17 | Gestão da mudança e cultura digital na administração pública, competências digitais, gestão documental na administração pública, espaços de co-criação para o desenvolvimento de serviços digitais e reutilização de dados | Formação, capacitação e sensibilização |
| 18 | Desenvolvimento de estatísticas e indicadores para avaliar o impacto de políticas de transparência e luta contra a corrupção | Fortalecimento institucional |
| | Capacidade de compilar estatísticas relevantes em matéria de corrupção | Fortalecimento institucional |
| 21 | Assistência legal - mecanismos de reparação civil | Fortalecimento institucional |
| 22 | Gestão de denúncias por corrupção | Fortalecimento institucional |
| 22 | Proteção de denunciadores, testemunhas e informantes de atos de corrupção | Fortalecimento institucional |
| 23 | Metodologia de identificação de riscos para jornalistas | Fortalecimento institucional |
| 24 | Proteção dos servidores públicos: fortalecimento de processos interinstitucionais | Fortalecimento institucional |
| C. Financiamento de organizações políticas e campanhas eleitorais | | |
| 25 | Recursos humanos para a gestão do sistema nacional de candidatos e sistema integral de fiscalização | Fortalecimento institucional |
| | Financiamento de organizações políticas e campanhas eleitorais | Fortalecimento institucional |
| D. Prevenção da corrupção em obras públicas, contratações e compras públicas | | |
| 27 | Tecnologia na contratação pública. Reengenharia do sistema de contratações | Tecnologias e otimização de processos |
| | Otimizar processos de contratações públicas através do intercâmbio de experiências e novas tendências inovadoras | Tecnologias e otimização de processos |
| 28 | Fortalecimento da entidade interinstitucional de transparência e anticorrupção | Fortalecimento institucional |

| | | |
|--|--|--|
| | no tocante ao seu alinhamento com a política nacional de transparência | |
| 29 | Fortalecimento do sistema de contratação pública | Fortalecimento institucional |
| 31 | Gestão de riscos de desastres com foco em povos indígenas e grupos étnicos | Fortalecimento institucional |
| | Implementação de plataformas de informação para o controle cidadão | Tecnologias e otimização de processos |
| 33 | Simplificação administrativa | Fortalecimento institucional |
| E. Cooperação jurídica internacional; combate à propina, ao suborno internacional, ao crime organizado e à lavagem de ativos; e recuperação de ativos | | |
| 34 | Suborno transnacional. Fortalecimento de capacidades institucionais e humanas | Fortalecimento institucional |
| | Suborno transnacional. Assistência jurídica e acesso a melhores práticas sobre punição | Fortalecimento institucional |
| 35 | Fortalecimento dos marcos de responsabilidade corporativa | Fortalecimento institucional |
| 38 | Recuperação de ativos | Fortalecimento institucional |
| | Tecnologias da informação para investigação e persecução de atos de corrupção | Tecnologias e otimização de processos |
| 39,42 | Intercâmbio ágil de informação no combate à lavagem de dinheiro ou outros ativos e corrupção | Fortalecimento institucional |
| 42 | Capacitação sobre recuperação de ativos | Formação, capacitação e sensibilização |
| 43 | Modelos de risco para detecção da evasão fiscal | Fortalecimento institucional |
| | Criação de um registro público de beneficiários finais | Fortalecimento institucional |
| | Capacitação, equipamento, software e hardware para a análise financeira de casos a cargo da entidade pertinente para gerar provas nos processos penais | Tecnologias e otimização de processos |
| F. Fortalecimento dos mecanismos interamericanos anticorrupção | | |
| 48 | Formulação e implementação de mecanismo de coordenação para a prevenção e desenvolvimento da rede de integridade | Fortalecimento institucional |
| | Formulação de diretrizes e orientações para implementar a função de integridade em entidades públicas | Fortalecimento institucional |
| | Preparação de projeto de lei para criação de sistema funcional de integridade e luta contra a corrupção | Fortalecimento institucional |
| G. Acompanhamento e relatórios | | |
| 55 | Capacitação em matéria de gênero e direitos das mulheres, incluindo transversalização destas perspectivas em políticas, planos e estratégias em matéria de corrupção | Formação, capacitação e sensibilização |

Necessidades de Assistência Técnica por Critérios



Os países informaram 61 necessidades de assistência técnica ou desafios durante a implementação dos mandatos do Compromisso de Lima. As necessidades dividem-se em três critérios: (i) Fortalecimento Institucional; (ii) Formação, Capacitação e Sensibilização; e (iii) Tecnologias e Otimização de Processos. Com base na análise realizada, determinou-se que a maior parte das necessidades de assistência identificadas são dadas sob o critério de fortalecimento institucional, formação, capacitação e sensibilização, seguido por tecnologias e otimização de processos.

V. Conclusões preliminares

Dos 15 Estados que até agora efetuaram seu registro de avanços a respeito dos mandatos do Compromisso de Lima, de maneira preliminar, pode-se concluir o seguinte:

1. Estima-se que o nível de avanço médio de implementação em quatro pilares (A, B, D, F) do Compromisso de Lima é “Preliminar”, dois a nível “intermediário” (C, E) e um a nível “avançado” (G).
2. Quanto à assistência técnica ou desafios que os Estados identificaram, o avanço dos mandatos que requerem essa assistência técnica está em nível “Intermediário”, seguido de um nível “Avançado” de implementação.
3. No pilar E, apresenta-se um maior nível de avanço, com 8 mandatos num nível igual ou superior ao “intermediário” de implementação, seguido pelo pilar A com 7 mandatos, pilar B com 6 mandatos, pilar F com 3 mandatos, pilar D com 2 mandatos e pilar C com 1 mandato e pilar G com 0 mandato num nível igual ou superior ao “intermediário” de implementação.
4. A maioria das necessidades de assistência técnica identificadas pelos Estados estão associadas ao primeiro pilar do Compromisso de Lima (A. Fortalecimento da governabilidade democrática), seguido do segundo pilar (B. Transparência, acesso à informação, proteção de denunciantes e direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão). Seguem-se as necessidades de assistência em matéria do quinto pilar (E. Cooperação jurídica internacional; combate à propina, ao suborno internacional, ao crime organizado e à lavagem de ativos; e recuperação de ativos) e do quarto pilar (D. Prevenção da corrupção em obras públicas, contratações e compras públicas). Nos pilares F e G, as necessidades expressadas foram mínimas. Grande parte dos mandatos nesses pilares recai em outras instâncias.
5. A maioria das necessidades de assistência ou desafios identificados estão associados a Fortalecimento Institucional. Isto é comum a cada um dos pilares do Compromisso de Lima, com exceção do último pilar (G. Acompanhamento e relatórios). Seguem-se as necessidades ou desafios relacionados a Formação, Capacitação e Sensibilização e Tecnologias e Otimização de Processos.
6. As necessidades de assistência técnica por cada um dos sete pilares do Compromisso de Lima identificadas pelos Estados se referem às seguintes áreas:
 - *Fortalecimento da governabilidade democrática:* Prevenção e resolução de conflitos de interesses; promoção de normas de conduta e ética pública e formação e capacitação dos servidores públicos; integridade pública para o exercício público; educação cívica no currículo e fortalecimento docente.

- *Transparência, acesso à informação, proteção de denunciante e direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão*: Participação cidadã; proteção de denunciante, testemunhas e informantes, jornalistas e servidores públicos; desenvolvimento de estatísticas e indicadores; sistemas eletrônicos, governo aberto.
- *Financiamento de organizações políticas e campanhas eleitorais*: Declaração de renda, ativos e passivos.
- *Prevenção da corrupção em obras públicas, contratações e compras públicas*: Contratação de funcionários públicos, aquisição de bens e serviços por parte do Estado.
- *Cooperação jurídica internacional; combate à propina, ao suborno internacional, ao crime organizado e à lavagem de ativos; e recuperação de ativos*: Suborno transnacional; evasão fiscal, lavagem de ativos e beneficiários finais; recuperação de ativos; fortalecimento de marcos de responsabilidade de pessoas jurídicas.
- *Fortalecimento dos mecanismos interamericanos anticorrupção*: Integridade em entidades públicas.
- *Acompanhamento e relatórios*: Capacitação em matéria de gênero, incluindo transversalização.

Este relatório poderá ser atualizado à medida que se conte com informação de registro adicional por parte de mais Estados. Espera-se que ele contribua ao intercâmbio de informações e reflexões dos Estados sobre o cumprimento dos mandatos emanados da VIII Cúpula das Américas. Além disso, espera-se que contribua para fomentar a colaboração entre os Estados e a assistência técnica e/ou financeira por parte das instituições que compõem o Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas.

ⁱ A análise do nível de avanço na implementação dos mandatos por pilares do Compromisso de Lima foi feita determinando a média do nível de avanço de cada mandato. O nível de avanço na implementação foi estabelecido na Plataforma Virtual de Registro do Mecanismo de Acompanhamento e Implementação do Compromisso de Lima, sob a pergunta Nº 1, em que se formulam, para cada mandato, os níveis de implementação: "Não Registra Avanço", "Preliminar", "Intermediário", "Avançado" e "Cumprido". Para fins da preparação do relatório, foram atribuídos os valores de 1 a 5 a esses níveis: **1-1.9** Não registra avanço, **2-2.9** Preliminar, **3-3.9** Intermediário, **4-4.9** Avançado e **5** Cumprido. Cada mandato recebeu um número variado de respostas por parte dos Estados. Com base nelas, obteve-se a média de cada um dos níveis de avanço desses mandatos. Isso foi feito para os 57 mandatos do Compromisso de Lima. *Exemplo*: o mandato 1 recebeu 10 respostas, das quais um país não registrou avanço para esse mandato, dois países registraram um nível intermediário, cinco países um nível avançado e dois países registraram um nível cumprido de avanço na implementação deste mandato. Com base na média das 10 respostas recebidas por este mandato 1, o nível de implementação alcançado (3,8) corresponde ao nível intermediário. Desta forma, também se analisou a média de implementação por pilar. Após determinar a média do nível de avanço na implementação por mandato, somaram-se todas as médias e dividiu-se pelo número de mandatos desse pilar. O nível de implementação a respeito das necessidades de assistência técnica ou desafios foi calculado pelo número total de necessidades em cada nível de implementação dividido pelo número total de mandatos do Compromisso de Lima (57).